



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

Nº 2855



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Delegado Rerisson
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - **Pres.**
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Delegado Rerisson
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Gleydson Nato
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Delegado Rerisson
Dep. Gleydson Nato
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Delegado Rerisson
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Gleydson Nato
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cláudia Lelis - **Pres.**
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às _____, às _____ horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 164/2019

Denomina de Dionny de Lima Alves a rodovia TO-222 que liga o Distrito de Novo Horizonte à cidade de Aragoimas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Dionny de Lima Alves a rodovia TO-222, trecho que liga o Distrito de Novo Horizonte à cidade de Aragoimas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura busca prestar uma justa homenagem ao Sr. Dionny de Lima Alves, farmacêutico morto em 2016, conhecido como Dionny da Farmácia. Estava concorrendo a uma vaga na câmara municipal de vereadores e foi assassinado a tiros no centro da cidade de Aragoimas, região norte do Estado do Tocantins.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 8 de Maio de 2019

OLYNTHONETO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 261/2019

Altera a lei nº 821 de 09 de fevereiro de 1996, que consolida a legislação estadual sobre a denominação de logradouros, obras, estabelecimentos, serviços e monumentos públicos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 1º - A. à Lei nº 821 de 9 de fevereiro de 1996, que consolida a legislação estadual sobre denominação de logradouros, obras, estabelecimentos, serviços e monumentos públicos, com a seguinte redação:

Art. 1º - A. É vedada a denominação de logradouros e denominação de prédios públicos com nome de pessoa que tenha contra si ou contra empresa de que faça parte, conforme o caso:

I – representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por Órgão Colegiado, em processo de apuração de abuso do Poder Econômico ou Político;

II – ação julgada procedente, em decisão transitada em julgado ou proferida por Órgão Colegiado, pelos crimes:

- a. contra a economia popular, a fé pública, a fazenda pública, a administração pública e o patrimônio público;
- b. contra o patrimônio, privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na Lei que regula a falência;
- c. contra o meio ambiente e a saúde pública;
- d. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

e. improbidade administrativa;

f. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando, na forma simples;

g. tráfico de influência;

h. crimes hediondos, bem como os crimes que são equiparados, na forma da Lei especial;

i. de redução à condição análoga à de escravo;

j. maus tratos aos animais;

k. os que forem considerados indignos do oficialato ou com ele incompatível.

Art. 2º A vedação que dispõe esta Lei se estende também à todos que tenham sido, historicamente, considerados participantes.

Art. 3º Fica estabelecido prazo de 1 (um) ano, para que seja feito pelo Poder Público, o levantamento dos logradouros e prédios públicos que se enquadram nesta Lei, a fim de sejam renomeados quando necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa atender aos anseios da sociedade na necessidade de retomar a confiança nos seus representantes perante o Poder Público. Faz-se necessário coibir os atos de improbidade, crimes contra a administração e todo e qualquer tipo de envolvimento em atos corruptivos, para não perpetuarmos o prêmio aos maus exemplos, à própria impunidade.

Diante dos casos de corrupção divulgados recentemente, tornou-se crescente as manifestações populares anticorrupção, uma vez que a sociedade anseia pela preservação da ordem moral e democrática do Estado do Tocantins.

Dentro deste contexto, é fundamental que o Poder Público seja mais criterioso no momento da escolha das pessoas a serem homenageadas publicamente, por meio de honrarias, títulos ou ainda com denominação de escolas, estradas, viadutos, pontes, etc.

Não obstante, ressaltamos que o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), consubstanciado no Decreto Federal nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009, na sua Diretriz 25, foi além e deixou asseverado a sua preocupação quanto à propositura de uma legislação de abrangência nacional, que proibisse denominação de prédios e logradouros públicos com nomes de pessoas que tenham praticado crimes de lesa-humana.

Ações semelhantes foram implementadas em outros países, como Alemanha, a qual após o término da Segunda Guerra Mundial, incumbiu-se de extirpar toda e qualquer homenagem ou referência ao nazismo reconhecidamente responsáveis pelo holocausto. O mesmo fez a Itália, em relação aos fascistas ligados a Mussolini. E mais recentemente, na própria América do Sul, temos o exemplo da Argentina, que tem buscado renomear todos os prédios e logradouros públicos que fazem referência a baluartes da ditadura portenha.

Sendo assim por meio deste Projeto de Lei, pretendemos contribuir para fortalecer a democracia, estabelecendo um preceito legal para reger a concessão de denominação de logradouros públicos, consoante os novos tempos democráticos que vivemos.

Justificado o projeto, salvo melhores considerações, contamos com a compreensão e sabedoria de todos os Pares para apreciação e aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2019

AMÁLIASANTANA

Deputada Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária

3 de Julho de 2019

Às quatorze horas do dia três de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Issam Saado, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e da Deputada Valderes Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por duas horas, sendo reaberta às dezesseis horas e quatro minutos. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foi lido despacho de declínio da relatoria da Deputada Vanda Monteiro ao Processo número 60/2019. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Processo número 91/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Programa Estadual de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser desenvolvido em escolas públicas estaduais e privadas no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e ainda, foi renomeado relator do Processo número 60/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a adoção de medidas por parte do Poder Executivo que priorizem o atendimento da mulher vítima de violência, como beneficiária dos programas habitacionais do Estado, e dá outras providências”. Em seguida, a Reunião foi suspensa por até cinco minutos, sendo reaberta às dezesseis horas e onze minutos, quando passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu os Processos números: 53/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo que “dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências”; 137/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre as penalidades de venda de combustível adulterado e dá outras providências”; e 210/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que “institui o Programa de Aposentadoria Incentivada destinado aos Magistrados e aos Integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins”. O Deputado Olyntho Neto devolveu os Processos números: 42/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “obriga as montadoras

de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecerem carro reserva similar ao do cliente, quando em razão de vício de fabricação do produto, o automóvel não puder ser utilizado pelo consumidor por prazo superior a 15 (quinze) dias, por falta de peças originais ou qualquer outra impossibilidade de realização do serviço”; 96/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o “Alerta Amber” no âmbito territorial do Estado do Tocantins”; 97/2019, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções dos militares estaduais realizadas no dia 21 de abril de 2019 e adota outras providências”; e 260/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “estabelece a obrigatoriedade de informar sobre os motivos de eventual interrupção ou paralisação de obras públicas no Estado do Tocantins, conforme específica”, sendo que, também, devolveu os Processos relatados pelo Deputado Zé Roberto Lula, de números: 29/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS na aquisição de automóveis para a utilização por pessoas idosas”; 48/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “estabelece a vedação da proibição de entrada dos servidores públicos do Hemocentro em toda Administração Pública Direta e Indireta do Estado”; 57/2019, que “dispõe sobre a divulgação de laudos técnicos de vistorias realizadas em equipamentos públicos, como pontes, viadutos e passarelas, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 116/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a proibição de corte no fornecimento de energia elétrica e água com menos de 60 dias de atraso do pagamento no âmbito do Estado do Tocantins”; e 160/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a reserva de vinte por cento às mulheres, das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins”. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu o Processo número 38/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a divulgação Disque-Denúncia Nacional, Central de Atendimento à Mulher e do Conselho Tutelar local nas contas mensais dos serviços públicos de abastecimento de água e distribuição de energia elétrica, no âmbito do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores. O Processo número 38/2019 foi aprovado e encaminhado à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher. Os Processos números 53/2019 e 97/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Saúde e Assistência Social. Os Processos números: 42/2019, 48/2019, 57/2019, 116/2019 e 210/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. O Senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado o encaminhamento do Processo número 29/2019 à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle para estudo do Impacto Financeiro. O Deputado Ricardo Ayres pediu vista do Processo número 160/2019, e a mesma foi revogada por ser o referido Deputado Membro Suplente e por estar presente o Membro Titular, sendo que o referido Processo foi retirado de pauta e enviado à Procuradoria Jurídica desse Poder. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo número 260/2019 ao Deputado Elenil da Penha, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária após a Reunião da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.316/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Valdiana Ferreira de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.317/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Yasmin Andrade Borges para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.318/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Cristiano Cabral Paiva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente a 15 de agosto de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LO para o cargo em comissão Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, da mesma lotação, retroativamente a 15 de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.319/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2019:

- Valdirene Alves de Souza Pires - AP-16;

- Caroline Guida Benício - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.320/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José Santos Bandeira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete do Deputado **Olynto Neto**, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.321/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Beatriz Rosa de Medeiros Neta Beckman para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Olynto Neto**, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.322/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Terezinha Gomes Santana do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.323/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Robson Sousa dos Santos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente a 1º de agosto de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LO para o cargo em comissão Assessor Parlamentar AP-12, da mesma lotação, retroativamente a 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.324/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019:

- Marco Aurélio Santana - AP-11;
- Josivan Ferreira Marinho - AP-16;
- Lourrane Amorim de Sousa - AP-16;
- Thiago André Lopes Gondim - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.325/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Alexsander Santos Moreira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.326/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Geanne Cristina Santos Araújo para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Ivory de Lira (PPL-Licenciado)
Amélio Cayres (SD)	Jair Farias (MDB)
Antonio Andrade (PHS)	Jorge Frederico (MDB)
Claudia Lelis (PV)	Leo Barbosa (SD)
Cleiton Cardoso (PTC)	Luana Ribeiro (PSDB)
Delegado Rerisson (DC-Suplente)	Nilton Franco (MDB)
Eduardo do Dertins (PPS-Licenciado)	Olyntho Neto (PSDB)
Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)	Professor Júnior Geo (PROS)
Elenil da Penha (MDB)	Ricardo Ayres (PSB)
Fabion Gomes (PR)	Valdemar Júnior (MDB)
Gleydson Nato (PHS-Suplente)	Valderez Castelo Branco (PP)
Issam Saado (PV)	Vanda Monteiro (PSL)
Ivan Vaqueiro (PPS-Suplente)	Vilmar de Oliveira (SD)
	Zé Roberto Lula (PT)